

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167  
01/04/2018 a 30/04/2018 - 02411691000141  
000059 SANDRA DA SILVA MAXIMO Educadora Infantil 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	1.222,55	
599	Salário Família	001,00	31,71	
999	Arredondamento do mes		0,50	
604	Vale Transporte			73,35
610	Arredondamento mes anterior			0,61
903	INSS Folha			97,80
Valor Líquido			1.254,76	171,76
Valor Líquido				1.083,00

Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F G T S do mês	Base Cál. IRRF	Feixa IRRF
1.222,55	1.222,55	8,00	1.222,55	97,80	935,16

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
27/04/18  
DATA  
Sandra da Silva Maximo  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
27/4/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
27/4/18

118

Comp. banco Agencia 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 301998 5 # 1.083,00#

Pague por este cheque a quantia de (Um mil e oitenta e três Reais)

Sandra da Silva máximo e centavos acima

Contagem, 27 de Abril de 2018

CAIXA

VALE VERDE, MG  
RUA SILVIANO BRANDAO, 82  
CONTAGEM - MG  
CONFECCAO - 02/18

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/CPF 02.411.691/0001-51  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2003

104152950 01830199850 2003006636630

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
27/4/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
27/4/18

117



Nº de Ordem \_\_\_\_\_ Empregador ou Razão Social \_\_\_\_\_  
 Ass. Econ. \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
 Empregado Sandra  
 Nº Reg. \_\_\_\_\_ Nº CTPS \_\_\_\_\_ Função Educadora  
 Mês Abril Ano 2018 Local de Trabalho \_\_\_\_\_  
 Rep. diário de Trabalho: Entrada \_\_\_\_\_ Intervalo p/ Refeição \_\_\_\_\_ Saída \_\_\_\_\_ Rep. Semanal \_\_\_\_\_

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
	1							
2	07:15	11:14						
3	07:58	11:21	12:57	17:36				
4	07:02	11:16		12:39				
5	06:58	12:04		17:09				
6	08:53			17:08				
7	Sábado							
8	Domingo							
9	06:56		12:59	17:59				
10	06:51			17:11				
11	06:55	11:22	13:05	17:39				
12	06:57	11:16	13:16	17:39				
13	06:55	11:34						
14	Sábado							
15	Domingo							

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



**GRIFFE**  
PAPER

Nº	HORAS		A RS	TOTAIS
		NORMAIS		
	EXTRAS			R\$
				R\$
				R\$
	SOMA R\$			
	INSS .....			R\$
	.....			R\$
	TOTAL DO DESCONTO.....			R\$
	SALDO A RECEBER			R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	06:58	11:13		17:13			
17	07:01	11:07		17:40			
18	07:36	11:14	12:54	17:37			
19	08:56			17:21			
20	07:25			07:16			
21	Sábado						
22	Domingo						
23	07:00	11:12	13:00	17:12			
24	07:26						
25	06:51	11:13		17:48			
26	06:52	11:12		17:32			
27	06:53	11:52		17:34			
28	Sábado						
29	Domingo						
30	Feriado						
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Sandra da Silva Maximo  
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO

27/4/18

*(Handwritten signature)*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO

27/4/18

*(Handwritten signature)*



# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

PIS: 26880665198

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
204.10039.47-5

NÚMERO: 2432432 SÉRIE: 002-0 UF: MG

Sandra da Silva Maximo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

27 / 4 / 18

*[Assinatura]*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

27 / 4 / 18

*[Assinatura]*

### 02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

**BRASILEIRO**

NOME - SANDRA DA SILVA MAXIMO

LOC. DE NASC.: CONTAGEM - MG

FILIAÇÃO: GERALDO CANDIDO MAXIMO

DOC. APRESENTADO: RG 15986279 PC MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049 DE 18 DE MARÇO DE 1966

RG: 15986279

T. ELEITOR: 180546450248

SEÇÃO: 0322

OFF: 091-475-506-43

ZONA: 316

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. BETIM/OFF-LINE

EMISSÃO: 08/06/2007

*Antônio Salato Lambertini*

ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**LEGENDA**

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

115



**CONTRATO DE TRABALHO** 09

**02.411.691/0001-41**

EMPREGADOR: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CGC: **JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**

ENDEREÇO: **Av. A, n.º 2.167 - B**

**Bairro Tropical - CEP: 32.070-040**

MUNICÍPIO: **CONTAGEM - MG** UF: **MG**

SR. DO EST. DE LICENCIAMENTO: **1**

CARGO: **Educadora Infantil**

CBO Nº: **331105**

DATA DE ADMISSÃO: **07** DE **Dezembro** DE **2017**

REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_ FLS. / FICHA: \_\_\_\_\_

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 222,55 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**

ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO DO TESTEMUNHA: **ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO DO TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_

FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
**27 / 4 / 18**  
*[Signature]*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
**27 / 4 / 18**  
*[Signature]*

**914**